



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1218

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.233 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 147.850,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
728	02.43.01 04.122 0060 2220 3.3.90.39.00 01.110.0000	722	02.43.01 04.122 0060 2220 3.1.90.13.00 01.110.0000	4.800,00
785	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.31.00 01.110.0000	783	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.30.00 01.110.0000	100.500,00
788	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.39.00 01.110.0000	783	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.30.00 01.110.0000	42.550,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
480	02.14.02 08.244 0087 2206 4.4.90.52.00 05.500.0011	477	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.93.00 05.500.0013	500,00
480	02.14.02 08.244 0087 2206 4.4.90.52.00 05.500.0011	469	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.30.00 05.500.0013	2.000,00
499	02.14.02 08.244 0087 2207 4.4.90.52.00 05.500.0011	494	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.92.00 05.500.0013	1.000,00
499	02.14.02 08.244 0087 2207 4.4.90.52.00 05.500.0011	496	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.93.00 05.500.0013	500,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 98.750,06 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais e seis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1218

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Página | 2

446	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.30.00 01.110.0000	481	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 01.110.0000	1.000,00
448	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.36.00 01.110.0000	481	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 01.110.0000	1.100,00
449	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.39.00 01.110.0000	481	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 01.110.0000	42.000,00
480	02.14.02 08.244 0087 2206 4.4.90.52.00 05.500.0011	510	02.14.02 08.244 0087 2208 3.3.90.93.00 05.500.0013	1.000,00
480	02.14.02 08.244 0087 2206 4.4.90.52.00 05.500.0011	505	02.14.02 08.244 0087 2208 3.3.90.39.00 05.500.0013	15.000,00
499	02.14.02 08.244 0087 2207 4.4.90.52.00 05.500.0011	469	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.30.00 05.500.0013	2.500,00
499	02.14.02 08.244 0087 2207 4.4.90.52.00 05.500.0011	475	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.92.00 05.500.0013	1.000,00
499	02.14.02 08.244 0087 2207 4.4.90.52.00 05.500.0011	502	02.14.02 08.244 0087 2208 3.3.90.32.00 05.500.0013	1.000,00
499	02.14.02 08.244 0087 2207 4.4.90.52.00 05.500.0011	508	02.14.02 08.244 0087 2208 3.3.90.92.00 05.500.0013	1.000,00
774	02.44.01 04.122 0060 2221 3.3.90.36.00 01.110.0000	783	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.30.00 01.110.0000	33.150,06

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
627	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 07.100.0107	80	02.09.02 12.361 0066 1131 4.4.90.51.00 07.220.0024	3.200.000,00
627	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 07.100.0107	318	02.13.02 10.302 0073 1139 4.4.90.52.00 07.100.0107	800.000,00
627	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 07.100.0107	577	02.25.02 16.482 0088 1182 4.4.90.51.00 07.100.0107	1.000.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		
Dotação	Funcional Programática			Valor
466	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.50.39.00 05.500.0058	329	1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 Emenda Parlamentar 41190005 - Instituto Águia do Millenium	200.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

Crédito adicional		Superávit Financeiro		
Dotação	Funcional Programática			Valor
539	02.14.04 08.241 0087 2205 4.4.90.52.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	7.500,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1218

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Página | 3

Cajamar, 17 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros/as para reunião ORDINÁRIA para o próximo dia 18/06/2024 as 9:00 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 3) Deliberação dos relatórios do CREAS – Janeiro a maio/24;
- 4) Deliberação dos relatórios circunstanciados – Maio/24;
- 5) Resolução CNAS/MDS 151/2024 – não reconhecimento de CT
- 6) Informes Programa Bolsa Família e Cadúnico;
- 7) Assuntos Gerais.

Presidente do CMAS

convocação para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, de acordo com o art-19 da Lei 1.933, de 08 de dezembro de 2022, a sra. Presidente convoca os conselheiros para a reunião ordinária realiza-se á no dia 18/06/2024 (terça feira), no auditório do Centro Cultural Localizado na Avenida Arnaldo Rojek, Nº 295, Jordanésia, Cajamar- Sp, com o inicio as 10:00 até ao 12:00, com a seguinte pauta.

- 1- Leitura da ata, da reunião anterior.
- 2- Apurar denúncia recebida
- 3- assunto gerais

COMISSÃO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, fica o Sr. ANDERSON PEREIRA SANTOS – R.E. 16.998 devidamente NOTIFICADO a apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 5 (cinco) dias, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14.700/2023, nos termos da Deliberação da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 191, de 31 de janeiro de 2.024, que apura a prática do ato descrito no art. 170, III da Lei Complementar Municipal nº 64/2005, conforme Termo de Tipificação e Indiciamento às fls. 32 dos autos.

Cajamar, 17 de junho de 2.024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01/2024

A Prefeitura do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS dos cursos de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1218

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Página | 4

CONTÁBEIS, DESIGN GRÁFICO, DIREITO, ECONOMIA, EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO, ENGENHARIA CIVIL, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, GESTÃO DE QUALIDADE, JORNALISMO, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, SERVIÇO SOCIAL, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e MEDICINA VETERINÁRIA do Processo Seletivo de estagiários nº 01/2024, com publicação da classificação final (após recursos), no Diário Oficial do Município de Cajamar, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 17 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022